

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 879, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Prorroga a validade da Portaria nº. 867, de 08 de julho de 2016, e dá outras providências.

1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de proceder a atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica prorrogado o prazo estipulado no art. 3º, da Portaria nº. 867, de 08 de julho de 2016, que institui Comissão para proceder a atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários para o ano base de 2017, por mais 30 (trinta) dias.
 - Art. 2º Permanecem inalterados as demais disposições da referida Portaria.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de outubro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal